## Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N. 147
CLASSE XIII
19 63



REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DR. PEDRO MARTINIANO LINS

a ZONA RECIFE

REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA



REGISTRO DOS DERETÓRIOS MUNICIPAIS DE INAJÁ E RIACHO DAS ALMAS.

## **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de	junho
do ano de mil novecentos e sessenta e três	
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e	na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.	Lug. 01/
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.	

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETORIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

PERNAME JCO

S'ede provisória- Rua da União, nº 273

RECIFE

Of.nº 11

Recife, 26 de Janho de 1963

Exmº Snr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

O Presidente do Diretório Regional do Partido Social Progres - sista (P.S.P.), vem, com o presente, requerer a V.Excia. se digne de mandar encaminhar o registro, por esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, dos Diretórios Municipais deste Partido, em INAJA e em RIACHO DAS AIMAS, tendo em vista haverem sido os mesmos homologados em sessão deste Diretório Regional, do dia 20 de Junho de 1963, conforme ata anexa, estando, para os devidos efeitos legais, este requerimento também acompanhado das atas dos referidos Diretórios Municipais, tudo de acordo com as disposições legais e estatutárias em vigôr.

Na oportunidade, reafirmo a V. Excia. protestos de elevada estima e consideração, esperando o deferimento do pedido feito.

Cordiais seudações,
Armando Monteiro Filho
PRESIDENTE-

HELIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA

BIANOR BAÍA VILELA

RUA DO IMPERADOR, 290 - FONE

REGIFE
ONHECO a (s) firma (s)

FONE 4-2881

Recile, Se de 196 de 19

De Jacobs

Truscedelonoi

A Secrai au Expedients Pul 22/6/63 Torne Sor. Desembergador Presidente do Tribana Allia Constant O Presidente 'de Oireter's deglacel de Partide Sacial Progres wiste (F.S.F.), vem, com o premente, requerer o T. Sroic, se diges de con. -osteta important facestal otedate orea and . oudsigns o wendersome wah est, destinotérios Numieireis desta destrido, en leufi a en stadyo ous alling, trade on viste in the page stor by page secretar es ages of the care ta Directico Regional, de des .. 28 de Junta do 1965, conforma eta enexa, estrain, see os davidos edetidos lejais, deta requesticanto tenión sconchaled der ates des referides Direttrice Municipela, tude de colecte com te acta destate e starel acoste delh es mon shovels al sometour . along I a curities . chabitude de alovada estina a comitidarceo, esperando à deferimento do meltin cetto. -STATESHE

DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA ( A.S.P.)

PERNAMBUCO

Séde provisória - Rua da União, nº 273- 1º Midai

Cópia autentica - Ata da reunião do Diretório Regional do Partido Social Progressista ( P.S.P.), havida no dia vinte de junho de mil e novecentos esessenta e tres, na sua séde á Rua da Unuão, nº 273- 1º Andar, pelas 20 horas, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. - \*\* Aos vinte dias do mes de Junho de mil e novecentos e sessenta e tres, reunidos em sua séde provisória, a Rua da União, nº 273-1º Andar, cerca das vinte horas, os membros do Diretório Regional do Partido Social Progressiste (P.S.P.), o senhor Presidente dando início aos trabalhos, declarou que esta sessão tinha a finalidade precipua de homologars mais dois diretórios municipais da nossa legenda, no interior do Estado, sendo eles os Diretórios Municipais de Inajá e de Riacho das Almas. Por isso, o snr. pre sidente mandando ler a ata da sessão anterior, a qual, depois de lida e achada wonforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, em seguida pediu que fosse dado conhecimento do teor dos referidos Diretórios. ou seja, de sua constituição, e, sendo conhecidas suas atas, em face das cópias autenticas levadas á consideração do Diretório Regional, foram as mesmas reconhecidas e homologadas, na forma dos estatutos partitarios vigentes, e, sendo em número de dois, ficaram assim constituidos:-1º - INAJA - Presidente, José Odilon de Araújo, comerciante; Vice-Presidente, José Rodrigues de Araújo, comerciante; Secretário Geral, Afonso Alves de Melo, proprietário de transportes: 2º Secretário, Pedro Militão de Araújo, funcionário público estadual: 1º Tesoureiro, Arnaldo Miguel G omes de Araújo, comerciante; 2º Tesoureiro, José Filho de Araújo, comerciante: Procurador, Manoel Geremias Gomes, industrial. - 2º - RIACHO DAS AIMAS - José Floro de Arruda, comerciante; Vice Presidente, José Miguel da Costa, Agricultor; Secretário Geral, Paulo Alves Menteiro, funcionários público; lº Secretário, João Severino de Lima, comerciário; 2º Secretário, Luiz Cardoso de França, comerciário; Teeoureiro, Matil\_ de Ferreira da Silva, comerciante; Vice-Tesoureiro, Severino Ferreira, Agricultor. - Direteres - Vicente Pinheiro dos Santos, funcionario publico; José Moreno da Silva, agricultor; Severino Cardoso dos Santos, comerciario: Stela Limeira Fonseca, doméstica: João Francisco Oliveira, agricultor .- Em seguida, o snr. Presidente determinou fossem as atas devidamente encminhadas ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, com o respec tivo pedido de registro, uma vez que haviam sido homologados os dois referidos Diretórios de Inajá e de Riacho das Almas, mandando que se lavrasse a presente ata, no livro próprio, o que fiz, subscrevendo a mesma, com o snr. Presidente, e demais diretorianos presentes á sessão. - Recife, em vinte de Junho de mil e novecentos e sessenta e tres - Eu de propositiones e tr Alleceles Augusto Lucena, Secretario Geral, Consceed e assino.

ARMANDO MONTEIRO FILHO. PRESIDENTE

HÉLIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA

8º. TABELIÃO

BIANOR BAÍA VILELA

RECONHEÇO a (s) (i/ma (s)

Rectar de 196

Em testemanho de regade O 8°. Tab. Público

eds rela unanistanta dos referiesa Di

the softenment of after

en se transative read to the

Cast Variety

igner school - -200

Tan sand the sand of the sand

20, use 101 es lieran tes

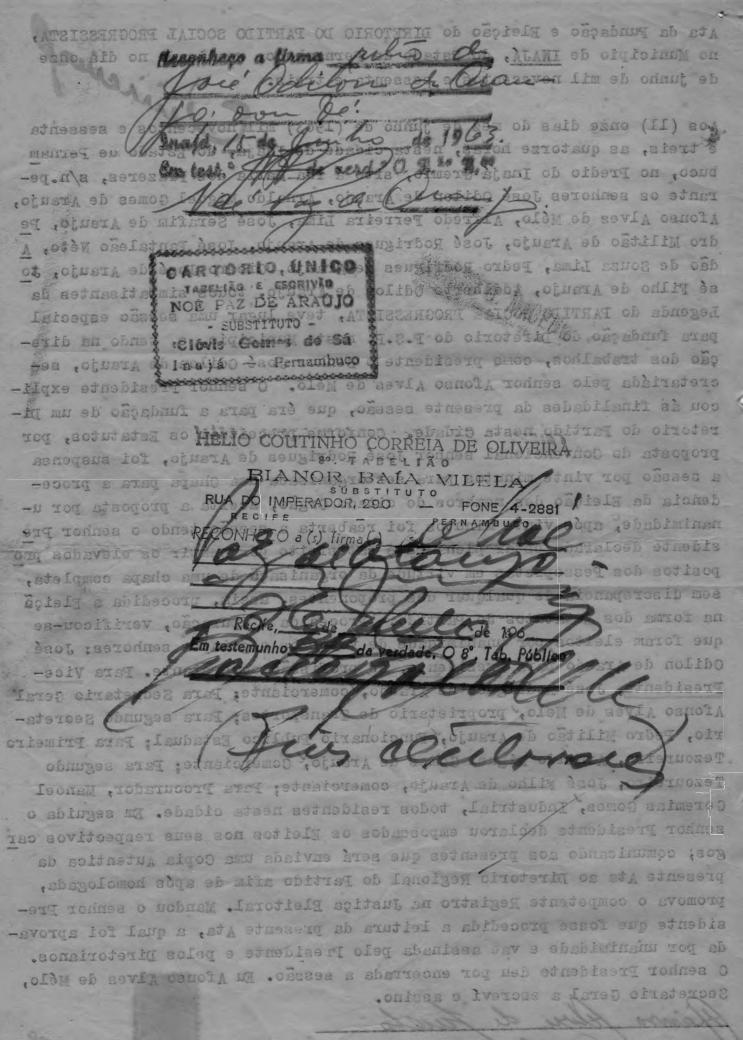
CLASSE STREET

Ata da Fundação e Eleição do DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, no Municipio de INAJA, do Estado de Pernambuco, realisada no dia conze de junho de mil novecentos e sessenta e treis.

Aos (11) onze dias do mez de junho de (1963) mil novecentos e sessenta e treis, as quatorze horas, nesta cidade de Inajá, do Estado de Pernam buco, no Predio do Inajá Gremio, sito á rua Maria dos Prazeres, s/n.perante os senhores José Odilon de Araujo, Arnaldo Miguel Gomes de Araujo, Afonso Alves de Mélo, Alfredo Ferreira Lima, José Serafim de Araujo, Pe dro Militão de Araujo, José Rodrigues de Araujo, José Pantaleão Néto, A dão de Souza Lima, Pedro Rodrigues de Araujo, Cicero José de Araujo, Jo sé Filho de Araujo, Adalberto Odilon de Araujo, todos simpatisantes da Legenda do PARTIDO SOCIAI PROGRESSISTA, teve lugar uma sessão especial para fundação do Diretorio do P.S.P. neste Municipio, e, tendo na direção dos trabalhos, como presidente o Senhor José Odilon de Araujo, secretariáda pelo senhor Afonso Alves de Mélo. O senhor Presidente explicou ás finalidades da presente sessão, que éra para a fundação de um Diretorio do Partido nesta Cidade. Conforme preceituam os Estatutos, por proposta do Convencional senhor José Rodrigues de Araujo, foi suspensa a sessão por vinte minutos para ser organisada uma Chapa para a procedencia da Eleição dos membros do citado Orgão, aceita a proposta por unanimidade, após vinte minutos foi reaberta a sessão tendo o senhor pre sidente declarado estar plenamente satisfeito por sentir os elevados pro positos dos Pessepistas em virtude da organisaçã de uma chapa completa, sem discrepancia de qualquer dos proponentes, assim, procedida a Eleiçã na forma dos Estatutos do Partido. Procedida a apuração, verificou-se que foram eleitos por unanimidade de votos os seguintes senhores: José Odilon de Araujo para Presidente, de profissão comerciante. Para Vice-Presidente, José Rodrigues de Araujo, comerciante: Para Secretario Geral Afonso Alves de Melo, proprietario de Transportes; Para segundo Secretario, Pedro Militão de Araujo, Funcionario Publico Estadual: Para Primeiro Tezoureiro, Arnaldo Miguel Gomes de Araujo, Comerciante: Para segundo Tezoureiro, José Filho de Araujo, comerciante: Para Procurador, Manoel Geremias Gomes, Industrial, todos residentes nesta cidade. Em seguida o senhor Presidente declarou empossados os Eleitos nos seus respectivos car gos, comunicando aos presentes que será enviada uma Copia Autentica da presente Ata ao Diretorio Regional do Partido afim de após homologada, promova o competente Registro na Justiça Eleitoral. Mandou o senhor Presidente que fosse procedida a leitura da presente Ata, a qual foi aprovada por unanimidade e vae assinada pelo Presidente e pelos Diretorianos. O senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu Afonso Alves de Mélo, Secretario Geral a escreví e assino.

Honro felire de fuelo fori Adifon de Brayo

Reconheça a firma



aos (26) vintede seis dias do mês de março de ano de (1963) mil novecentos e sessenta e tres, reuniu-se um grupo de simpatisantes do (P.S.P) Partido Socil Progressista, com a finalidade de fundar Diretorio Municipal neste município.

Sob a presidência do Senhor Jose Floro de Arruda, que convi dou para secretaria-lo a senhorita Matilde Ferreira da Silva, tiveram inicio os trabalhos, tendo nesta oportunidade o Senhor presidente fei to uma explanação sob a reunião e sua finalidade, que era eleger uma Diretoria para compor o Diretorio Municipal e seus Membros.

O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para es preparativos da eleição e confecção das chapas; em seguida foi procedida a eleição em excrutinio secreto. Terminada a votação o preside dente designou uma comissão de 3 membros para fazer a apuração, que foram: Jose Miguel da Costa, Matilde Ferreira da Silva e Paulo Alves Monte teire, feita a apuração dos votos verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente: José Floro de Arruda / Vi Costa; Secretario Geral, Paulo Alves Monteiro; 1º Secretario, João Seve comerciario rimo de Lima; 2º Secretario, Luiz Cardoso de França; Tesoureiro, Matilde Ferreira da Silvate Vice-Tesoureiro, Severino Ferreira; Membros: Vicente Pinheiro dos Santos Jose Moreno da Silvate Severino Cardoso dos cente Pinheiro des Santos, Jose Morei comerciários, domertica no da Silva, Severino Cardoso Santos, Stela Limeira Fonseca e Joao Francisco de Oliveira, agricultor.

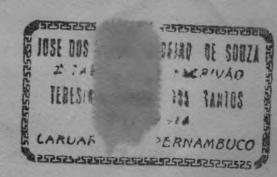
O Senhor Presidente disse que la mandar copias autenticas da ata para o Diretorio Regional, para os devidos fins, em seguida desigi nou uma comissão dos senhores Paulo Alves Monteiro, Luiz Cardoso de Fran ça, Severino Ferreira e João Francisco de Oliveira para assinarem a presente ata. Do que para constar eu: Matilde Ferreira da Silva, lavrei presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pela comissão desiginada.

Riacho das Almas, 26 de março de 1963 Matilde Ferreira Da Silva, José Floro de Arruda, Paulo Alves Monteiro. Luiz Cardoso de França, Severino Ferreira, João Francisco de Oliveira.

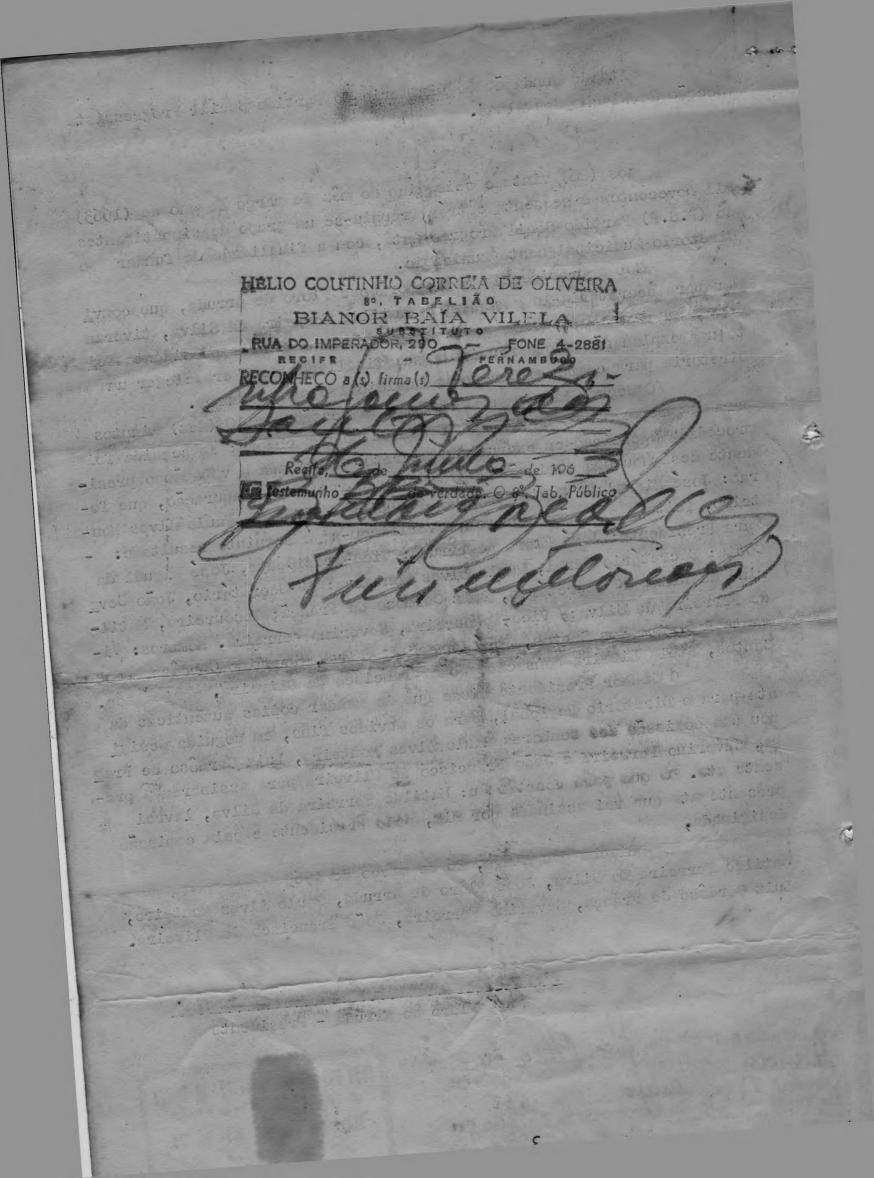
Jose Floro de Arruda - Presidente

Reconheco a firma de VOSE .Por ter/Conhecimento ; do fe. Em testº erdade. O 2º Ta bush one passon trains an Sound g . Tamoriso Pumper lernambues:

Corners



Tenho firma no Tabelião F. R. TAVORA RUA BUENOS AIRES, 24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Divine Em, 27 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO Rq.3200/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, requer a êste Tribunal o re gistro dos diretórios de INAJÁ e RIACHO DAS ALMAS.

Informa esta Secção de acôrdo o seu fichario que o Diretório Regional do Partido foi re gistrado pelo Tribunal em Sessão de 03.03.63 -Proc.89/63.

Não existe diretório do Partido em INAJÁ, e o diretório de RIACHO DAS ALMAS, está extinto (Proc. 13/62 - Sessão de 26.01.62)

As atas foram conferidas, sem que / fôssem observadas discrepancias.

Mux-Judiciário.

X

R. 16750

CONCLUSÃO CIM
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.
EU, Recife, 27 de Jinho de 1963
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Dist. ao Exmo. Sr. b. J. A. S.
Recife, 2 4 de de 1963/
Presidente langigost sobertoor
Recife - de Carlos do 19 0
the desired a little to the
DATA  Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo
Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.  Recife, 2 4 de de 1963.
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
CONCLUSÃO
Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.
Eu, Recife, 37 de jung de 1963
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
firetor da Secretaria, subscrevo o prusente têrmo

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife 31 de simble de 1963

## CARDIALDERO

	esta data recebi os autos com a dans
	Recife, 24 de de 1
Eu.	Juin Cellura a
	Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
	2 1 1
-	VISTA SE ATRIV
et eb	
	V. Commission of the commissio
Ne	esta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr
Procura	dor Regional.
1	Recife, 27 de de 1
	Line alluly
Eu.	ATEG
D	retor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
	N 1 40 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
	Nesta data recebi ce autos com a distribuição supra.
Opared	er em separado.
D	Recife, de de 1
	Procurador Regional
	JUNTADA
	JUNTADA
N	esta data, junto aos presentes autos
	The second secon
de 19	Recife - 17-de _ canadara
que em	seguida se vê.
	Recife, de de l
	Diretoria da Socretaria, subserevo o presente térmo.

Diese vieta zo Ermo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recite 2 to grandly do 10 6 I

Remetra fiche am a aficios N 1506 e 1507 a 27/6/63 Con. Rantido = of. 1513 de 1.7.63 CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publica o Diário da fusica Estado nº. 244 a decidage. Recife, 3/1 10, 1963 0 0000000 Classe XIII Chefe do Expediente, subscrevo o presente termes

Requerente - PARTIDE SOLA PROCESSISTA

O PARTIDO SOCIA

curador Regional.

## REGISTRO.

Registrado o Acordão a fla 57 do Livro n.º 30 / XIII Recife, 31 de ou ter Decode 1963

rios da referida agreciação partideria, no apidisings A decisão passou em julgado

do see Diretorio deglocal, requer o registre dos direto

-403 94 000 Recife, 05 de 200 esemplo de 1963 0000 0 te da Secretaria.

De acordo com o par cor oral do axuo. Br. Iro-

of the start of th

es Inaja e sischo des

SALA DAS PESSOES DO TEIBURAL VASIONAL VILLIDIAN DE FORESERO, en 27 de Junio os 1965 .

Publique-se, comunique-se, registre-se.

JULGAMENTO MANAMINHE e de acordo com o